

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

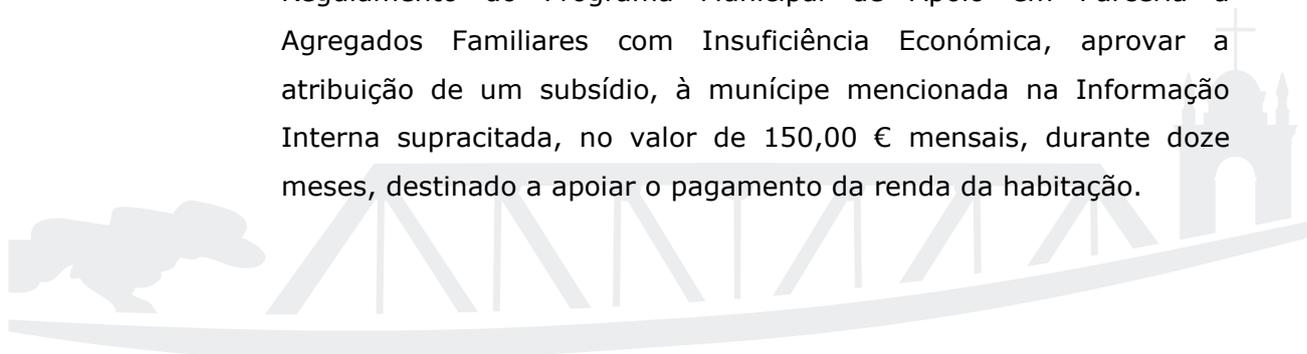
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 22 de junho de 2022:

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 62/2016 - REDUÇÃO DE TAXA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da taxa devida pela utilização em 50% e fixar o valor em 358,68 €.
- **VENDA DE PINHEIROS MANSOS E PINHEIROS BRAVOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a “Ata de abertura de propostas”;
 - Determinar o encerramento do procedimento, uma vez que os quatro procedimentos anteriores ficaram desertos.
- **VENDA DE CORTIÇA DAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Ata de abertura das propostas”.
- **FEIRA DE SÃO MIGUEL 2022 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO:-**A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital, que define as regras do ato público para a atribuição dos lugares de venda.
 - Determinar que o ato público será efetuado pelos seguintes elementos: Vereador Pedro Tadeia; Dr. Carlos Freira Palmeiro; Dr.ª Rosa Gaspar Lagriminha; Dr.ª Joana Monteiro Batista.
 - Publicar a deliberação por Edital, no site do município, em jornal de expansão nacional e nos lugares públicos do costume.
- **FEIRA DE SÃO MIGUEL 2022 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE DIVERTIMENTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital, que define as regras do ato público para a atribuição de lugares de divertimentos públicos.
 - Determinar que o ato público será efetuado pelos seguintes elementos: Vereador Pedro Tadeia; Dr. Carlos Freira Palmeiro; Dr.ª Rosa Gaspar Lagriminha; Dr.ª Joana Monteiro Batista.
 - Publicar a presente deliberação por Edital, no site do município, em jornal de expansão nacional e nos lugares públicos do costume.

- **CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO TECNOLÓGICO DA CORTIÇA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar por carta registada com aviso de receção, o Centro Tecnológico da Cortiça para apresentar os documentos em falta, no prazo de 30 dias, após o qual, no caso de não apresentação, não operará a renovação do contrato, deliberada na reunião de 5 de janeiro de 2022.
- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DESPACHO N.º 10980:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de junho de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - ALTERAÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à empresa "Aquino Construções, S.A." que a resposta legal para os problemas que coloca no ofício, registado com o n.º 8065, em 13.05.2022, é dada pelo mecanismo de revisão de preços, designadamente o regime normal previsto no contrato, que decorre do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua versão atual, e o regime excecional, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, caso se encontrem preenchidos os requisitos para tal.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO – ALTERAÇÃO ANORMAL E IMPREVISÍVEL DAS CIRCUNSTÂNCIAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o ato administrativo exarado pelo Senhor Presidente, sanando integralmente o mesmo e conferindo efeitos à presente decisão ao dia 20 de junho de 2022.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B.2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - REPARAÇÃO DE PATOLOGIAS:-** A câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a não libertação da caução, até à resolução da patologia do pavimento desportivo, apesar da questão da porta já estar resolvida;
 - Notificar o empreiteiro da presente decisão.

- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO SORRAIA - RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS AUTONOMIZÁVEIS (2 ANOS) E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva dos equipamentos autonomizáveis, e determinar a libertação de 30% do valor da caução total, referente ao 2.º ano, da Empreitada de Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE BOMBEIROS DE CORUCHE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA:-**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Definitiva dos elementos construtivos estruturais, da Empreitada de Construção do Quartel de Bombeiros de Coruche.
- **PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA (RAID):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONSTITUIÇÃO DA EMAEI (EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA) NOS ESTABELECIMENTOS PRÉ-ESCOLARES MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Considerar que as menções efetuadas no normativo para a figura “Diretor” no Decreto-Lei n.º 54/2018 se reportam ao Presidente da Câmara.
 - Proceder à adaptação do disposto no artigo 12.º n.º 3 do referido normativo e considerar que são elementos permanentes da equipa multidisciplinar:
 - Elemento que coadjuva o Presidente da Câmara Municipal - Chefe de Divisão da Educação, Desporto e Intervenção Social;
 - A psicóloga municipal;
 - Coordenadoras de cada estabelecimento pré-escolar municipal;
 - A responsável do Serviço de Educação do Município de Coruche.
 - Determinar que as competências previstas no normativo para a figura do Diretor são delegáveis na Senhora Vereadora com competência delegada na área da educação.

- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023 - DEFINIÇÃO DO VALOR DOS ESCALÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do ponto 7 do artigo 8.º do Despacho n.º 7255/2018, de 31 julho 2018, atribuir as seguintes verbas no ano letivo 2022/2023:
 - Escalão 1(A)
 - 50 € para material escolar e fichas
 - 20 € destinados a encargos com Visitas de Estudo
 - Escalão 2(B)
 - 25 € para material escolar e fichas
 - 10 € destinados a encargos com Visitas de Estudo.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea d), ponto 1, artigo 17.º, do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo, cessar o pagamento da bolsa atribuída para o ano letivo 2021/2022, ao bolseiro mencionado na Informação Interna, com efeitos a 1 de maio de 2022, tendo em conta que este suspendeu a matrícula por motivos de saúde.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital e designar o júri.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN PARA O ANO LETIVO 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital e designar o júri.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 10619:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 150,00 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.



- **CONTRATO PROGRAMA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU DE PESCA À BOIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, aprovar o Contrato Programa, para a realização da prova nos dias 25 e 26 junho de 2022, o qual pressupõe a atribuição de um subsídio ao Coruche Pesca Desportiva, no valor de 6 700,00 €, correspondente aos encargos com a gestão logística da prova.

Coruche, 4 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

